



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA - GO

PORTARIA Nº 1.999/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.962/2024 DE 01/04/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 1.962/2024 de 01 de abril de 2024, que nomeia interinamente o Sr. **DIOGO FRANCO GUIMARÃES GOUVEIA VILELA** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Rurais **a partir de 02/05/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

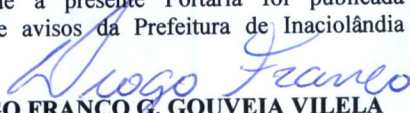
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 23 de abril de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 23/04/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024